



# Diário Oficial

*Do Município de Caucaia*

23 de Janeiro de 2018 - ANO - XVII. Nº 1391 - Pág. 01 a 22

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISOS, EXTRATOS E ERRATA

**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.02.001-** A Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, através de sua ordenadora de despesas Sra. Maria Cleonice dos Santos Caldas, no uso de suas atribuições, decide **ANULAR** o Processo do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.02.001**, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, por razões de interesse público decorrente de recomendação do Ministério Público do Ceará, conforme disposições no item do art. 49 da Lei 8.666/93. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto prazo para interposição de recursos referente à decisão da anulação conforme art. 109 da Lei 8.666/93. Maria Cleonice dos Santos Caldas. Caucaia/CE, 22 de janeiro de 2018.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.03.09.003-20.** CONTRATANTE: Município de Caucaia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, com sede na Rodovia CE-090, nº 1076, KM 1, Itambé, Caucaia-CE, ATRAVÉS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL. CONTRATADA: ACONTABIL CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 17.335.940/0001-34, estabelecida à Rua Tibúrcio Targino, nº 98, Altos, Centro, Aquiraz - Ceará, neste ato representado por ANTONIO AGENOR CAVALCANTE MOTA: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato até o dia 31 de dezembro de 2018. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2017. KELLY CRISTINA MEDEIROS BARBOZA ordenadora de despesa da Assessoria de Comunicação e Cerimonial. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.** Caucaia-CE, 28 de dezembro de 2017. KELLY CRISTINA MEDEIROS BARBOZA - **Ordenadora de Despesas da Assessoria de Comunicação e Cerimonial.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.03.06.002-01.** CONTRATANTE: Município de Caucaia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, com sede na Rodovia CE-090, nº 1076, KM 1, Itambé, Caucaia-CE, ATRAVÉS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL. CONTRATADA: **ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, com endereço na Av. Senador Virgílio Távora, 304 – casa 6 altos – Meireles – Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF nº 02.832.135/0001-49, representada por Eduardo Castro Alves Câmara. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato até o dia 31 de dezembro de 2018. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2017. KELLY CRISTINA MEDEIROS BARBOZA ordenadora de despesa da Assessoria de Comunicação e Cerimonial. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.** Caucaia-CE, 28 de dezembro de 2017. KELLY CRISTINA MEDEIROS BARBOZA - **Ordenadora de Despesas da Assessoria de Comunicação e Cerimonial.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.07.20.001-13.** CONTRATANTE: Município de Caucaia, pessoa

jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, com sede na Rodovia CE-090, nº 1076, KM 1, Itambé, Caucaia-CE, ATRAVÉS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL. CONTRATADA: **ALUCOM LTDA – EPP**, com endereço à Rua Riachuelo, nº 40, Papicu – Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ nº 01.628.251/0001-88, representada pela Sra. Maria Aparecida Maia. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato até o dia 31 de dezembro de 2018. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2017. KELLY CRISTINA MEDEIROS BARBOZA ordenadora de despesa da Assessoria de Comunicação e Cerimonial. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.** Caucaia-CE, 28 de dezembro de 2017. KELLY CRISTINA MEDEIROS BARBOZA - **Ordenadora de Despesas da Assessoria de Comunicação e Cerimonial.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.03.06.002-08.** CONTRATANTE: Município de Caucaia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, com sede na Rodovia CE-090, nº 1076, KM 1, Itambé, Caucaia-CE, ATRAVÉS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL. CONTRATADA: **EBM QUITTO COMUNICAÇÃO LTDA**, com endereço na Rua Beni de Carvalho, 130 – pavimento 1 – Dionísio Torres – Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF nº 14.470.051/0001-91, representada por Paulo Victor Adeodato Cavalcante. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato até o dia 31 de dezembro de 2018. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2017. KELLY CRISTINA MEDEIROS BARBOZA ordenadora de despesa da Assessoria de Comunicação e Cerimonial. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.** Caucaia-CE, 28 de dezembro de 2017. KELLY CRISTINA MEDEIROS BARBOZA - **Ordenadora de Despesas da Assessoria de Comunicação e Cerimonial.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.05.08.003-15.** CONTRATANTE: Município de Caucaia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, com sede na Rodovia CE-090, nº 1076, KM 1, Itambé, Caucaia-CE, ATRAVÉS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL. CONTRATADA: **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI**, com endereço à Rua Barbara de Alencar, nº 1238, Aldeota – Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ nº 07.779.242/0001-74, representada pela Sra. Rogéria Nogueira Loliola Monteiro. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato até o dia 31 de dezembro de 2018. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2017. KELLY CRISTINA MEDEIROS BARBOZA ordenadora de despesa da Assessoria de Comunicação e Cerimonial. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.** Caucaia-CE, 28 de dezembro de 2017. KELLY CRISTINA MEDEIROS BARBOZA - **Ordenadora de Despesas da Assessoria de Comunicação e Cerimonial.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.10.05.001-6.** CONTRATANTE: Município de Caucaia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, com sede na Rodovia CE-090, nº 1076, KM 1, Itambé, Caucaia-CE, ATRAVÉS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL. CONTRATADA: **XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E**



— **PREFEITO**  
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**  
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**  
Osvaldo Furtado de Oliveira

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
Priscila Teixeira Lima

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**  
Érika Gonçalves Amorim

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Maria Regina Marcelino Gonçalves

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**  
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Lindomar da Silva Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**  
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**  
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**  
Francisco José Caminha Almeida

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
Kleber Correia Lima Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**  
Miguel Carolino de Amorim

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**  
Samuel Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**  
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**  
Jaime Anastácio Verçosa Filho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009  
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

**EQUIPAMENTOS EIRELI**, com endereço à Rua Luiza De Miranda Coelho, 291, Luciano Cavalcante Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob Nº 06.974.198/0001-90, representada por seu sócio, Sr. Marcelo Mito Barreira, O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato até o dia 31 de dezembro de 2018. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2017. KELLY CRISTINA MEDEIROS BARBOZA ordenadora de despesa da Assessoria de Comunicação e Cerimonial. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.** Caucaia-CE, 28 de dezembro de 2017. KELLY CRISTINA MEDEIROS BARBOZA - **Ordenadora de Despesas da Assessoria de Comunicação e Cerimonial.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.03.29.002 - 02, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 2017.03.29.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia. OBJETO: Prestação de serviços de COORDENADOR DE BANDA DE MÚSICA, para atender aos programas coordenados pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 1.350,00 (Hum mil trezentos e cinquenta reais); VALOR GLOBAL: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.01.04.122.0119.2.292; ASSINA PELA CONTRATADA: MAURICIO BRAGA GADELHA; ASSINA PELA CONTRATANTE: PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA; Caucaia-CE, 29 de dezembro de 2017. Paulo de Tarso Magalhães Guerra - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.03.29.002 - 13, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 2017.03.29.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia. OBJETO: Prestação de serviços de PERCUSSÃO, para atender aos programas coordenados pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais); VALOR GLOBAL: R\$ 11.244,00 (onze mil duzentos e quarenta e quatro reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.01.04.122.0119.2.292; ASSINA PELA CONTRATADA: MANOEL PEREIRA DOS SANTOS; ASSINA PELA CONTRATANTE: PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA; Caucaia-CE, 29 de dezembro de 2017. Paulo de Tarso Magalhães Guerra - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.03.29.002 - 09, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 2017.03.29.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia. OBJETO: Prestação de serviços de TROMPETE, para atender aos programas coordenados pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais); VALOR GLOBAL: R\$ 11.244,00**



(onze mil duzentos e quarenta e quatro reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.01.04.122.0119.2.292; ASSINA PELA CONTRATADA: JUSCELINO GOMES; ASSINA PELA CONTRATANTE: PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA.** Caucaia-CE, 29 de dezembro de 2017. Paulo de Tarso Magalhães Guerra - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.03.29.002 - 11, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 2017.03.29.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia. OBJETO: Prestação de serviços de PERCUSSÃO, para atender aos programas coordenados pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais); VALOR GLOBAL: R\$ 11.244,00 (onze mil duzentos e quarenta e quatro reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.01.04.122.0119.2.292; ASSINA PELA CONTRATADA: JOSE ROBERTO SILVA; ASSINA PELA CONTRATANTE: PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA.** Caucaia-CE, 29 de dezembro de 2017. Paulo de Tarso Magalhães Guerra - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.03.29.002 - 10, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 2017.03.29.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia. OBJETO: Prestação de serviços de TUBA, para atender aos programas coordenados pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais); VALOR GLOBAL: R\$ 11.244,00 (onze mil duzentos e quarenta e quatro reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.01.04.122.0119.2.292; ASSINA PELA CONTRATADA: JOSAFÁ HONORATO DE MESSIAS; ASSINA PELA CONTRATANTE: PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA.** Caucaia-CE, 29 de dezembro de 2017. Paulo de Tarso Magalhães Guerra - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.03.29.002 - 15, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 2017.03.29.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia. OBJETO: Prestação de serviços de SAX TENOR, para atender aos programas coordenados pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais); VALOR GLOBAL: R\$ 11.244,00 (onze mil duzentos e quarenta e quatro reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.01.04.122.0119.2.292; ASSINA PELA CONTRATADA: JOÃO DO NASCIMENTO PEREIRA; ASSINA PELA CONTRATANTE: PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA.** Caucaia-CE, 29 de dezembro de 2017. Paulo de Tarso Magalhães Guerra - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.03.29.002 - 06, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 2017.03.29.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria

Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia. OBJETO: Prestação de serviços de CLARINETE, para atender aos programas coordenados pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais); VALOR GLOBAL: R\$ 11.244,00 (onze mil duzentos e quarenta e quatro reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.01.04.122.0119.2.292; ASSINA PELA CONTRATADA: JEANE DE ARAUJO DOS SANTOS; ASSINA PELA CONTRATANTE: PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA.** Caucaia-CE, 29 de dezembro de 2017. Paulo de Tarso Magalhães Guerra - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.03.29.002 - 12, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 2017.03.29.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia. OBJETO: Prestação de serviços de PERCUSSÃO, para atender aos programas coordenados pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais); VALOR GLOBAL: R\$ 11.244,00 (onze mil duzentos e quarenta e quatro reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.01.04.122.0119.2.292; ASSINA PELA CONTRATADA: IVANILDO FERREIRA DA SILVA; ASSINA PELA CONTRATANTE: PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA.** Caucaia-CE, 29 de dezembro de 2017. Paulo de Tarso Magalhães Guerra - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.03.29.002 - 01, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 2017.03.29.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia. OBJETO: Prestação de serviços de MAESTRO, para atender aos programas coordenados pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.01.04.122.0119.2.292; ASSINA PELA CONTRATADA: ISAÍAS COSTA ALEXANDRE; ASSINA PELA CONTRATANTE: PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA.** Caucaia-CE, 29 de dezembro de 2017. Paulo de Tarso Magalhães Guerra - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.03.29.002 - 07, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 2017.03.29.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia. OBJETO: Prestação de serviços de CLARINETE, para atender aos programas coordenados pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais); VALOR GLOBAL: R\$ 11.244,00 (onze mil duzentos e quarenta e quatro reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.01.04.122.0119.2.292; ASSINA PELA CONTRATADA: ESTENIO LOPES; ASSINA PELA CONTRATANTE: PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA.** Caucaia-CE, 29 de dezembro de 2017. Paulo de Tarso Magalhães Guerra - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia.



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.03.29.002 - 14, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 2017.03.29.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia. OBJETO: Prestação de serviços de PERCUSSÃO, para atender aos programas coordenados pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais); VALOR GLOBAL: R\$ 11.244,00 (onze mil duzentos e quarenta e quatro reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.01.04.122.0119.2.292; ASSINA PELA CONTRATADA: ELIVALDO DE SOUSA SANTOS; ASSINA PELA CONTRATANTE: PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA.** Caucaia-CE, 29 de dezembro de 2017. Paulo de Tarso Magalhães Guerra - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.03.29.002 - 17, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 2017.03.29.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia. OBJETO: Prestação de serviços de SAX TENOR, para atender aos programas coordenados pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais); VALOR GLOBAL: R\$ 11.244,00 (onze mil duzentos e quarenta e quatro reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.01.04.122.0119.2.292; ASSINA PELA CONTRATADA: MARILIA DOS SANTOS CRUZ ROCHA; ASSINA PELA CONTRATANTE: PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA.** Caucaia-CE, 29 de dezembro de 2017. Paulo de Tarso Magalhães Guerra - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.03.29.002 - 08, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 2017.03.29.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia. OBJETO: Prestação de serviços de TROMPETE, para atender aos programas coordenados pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais); VALOR GLOBAL: R\$ 11.244,00 (onze mil duzentos e quarenta e quatro reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.01.04.122.0119.2.292; ASSINA PELA CONTRATADA: VERONICA SANTOS DE OLIVEIRA; ASSINA PELA CONTRATANTE: PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA.** Caucaia-CE, 29 de dezembro de 2017. Paulo de Tarso Magalhães Guerra - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.03.29.002 - 01, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 2017.03.29.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia. OBJETO: Prestação de serviços de MAESTRO, para atender aos programas coordenados pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais); VALOR GLOBAL: R\$ 11.244,00 (onze mil duzentos e quarenta e quatro reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.01.04.122.0119.2.292; ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO WELLINGTON RODRIGUES; ASSINA PELA CONTRATANTE: PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA.** Caucaia-CE, 29 de dezembro de 2017. Paulo de Tarso

Magalhães Guerra - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.03.29.002 - 16, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 2017.03.29.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia. OBJETO: Prestação de serviços de SAX ALTO, para atender aos programas coordenados pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais); VALOR GLOBAL: R\$ 11.244,00 (onze mil duzentos e quarenta e quatro reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.01.04.122.0119.2.292; ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIO DE SOUSA DO NASCIMENTO; ASSINA PELA CONTRATANTE: PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA.** Caucaia-CE, 29 de dezembro de 2017. Paulo de Tarso Magalhães Guerra - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.03.29.002 - 05, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 2017.03.29.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia. OBJETO: Prestação de serviços de CLARINETE, para atender aos programas coordenados pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais); VALOR GLOBAL: R\$ 11.244,00 (onze mil duzentos e quarenta e quatro reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.01.04.122.0119.2.292; ASSINA PELA CONTRATADA: ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS; ASSINA PELA CONTRATANTE: PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA.** Caucaia-CE, 29 de dezembro de 2017. Paulo de Tarso Magalhães Guerra - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.03.29.002 - 04, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 2017.03.29.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia. OBJETO: Prestação de serviços de SAX ALTO, para atender aos programas coordenados pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais); VALOR GLOBAL: R\$ 11.244,00 (onze mil duzentos e quarenta e quatro reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.01.04.122.0119.2.292; ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIA CARLENE MARTINS DE ANDRADE; ASSINA PELA CONTRATANTE: PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA.** Caucaia-CE, 29 de dezembro de 2017. Paulo de Tarso Magalhães Guerra - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia.

**EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.03.09.003-04.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Infraestrutura de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. CONTRATADA: ACONTABIL CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S EPP, com endereço na com endereço na Rua Tibúrcio Targino, 98 - Altos - Centro - Aquiraz/CE, inscrito no CNPJ/MF nº 17.335.940/0001-34, representado por Antonio Agenor Cavalcante Mota, portador do CPF nº 093.501.103-00, no final assinado (a), doravante denominada de



**CONTRATADA:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato a contar do dia 01 de janeiro de 2018 até o dia 31 de dezembro de 2018. Valor global de **R\$ 71.500,00 (Setenta e um mil e quinhentos reais)** nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução, sendo pago o valor mensal de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**. **Fundamentação Legal:** Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Dotação Orçamentária: 0901.04.122.0091.2.100, Elemento de Despesa nº 33.90.39.00. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2017. **KLEBER CORREIA LIMA FILHO** – Secretário Municipal de Infraestrutura.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.03.06.002-05.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Infraestrutura de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. CONTRATADA: **ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, com endereço na Av. Senador Virgílio Távora, 304 – Casa 6 altos – Meireles – Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 02.832.135/0001-49, representada pelo (a) Sr (a) Eduardo Castro Alves Câmara, inscrito (a) no CPF nº 012.860.113-29, no final assinado(a): O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato a contar do dia 01 de janeiro de 2018 até o dia 31 de dezembro de 2018. **Fundamentação Legal:** Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Dotação Orçamentária: 0901.04.122.0091.2.100. **Valor Estimado:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2017. **KLEBER CORREIA LIMA FILHO** – Secretário Municipal de Infraestrutura.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20171005001.9** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Infraestrutura de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. CONTRATADA: **CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, com endereço na Rua Lobo dos Santos, 414, Distrito Targinos, Canindé/CE, inscrita no CNPJ nº 11.417.068/0001-97, representada por seu sócio (a), Sr (a) Antonio Lairton Juca Pereira, inscrito (a) no CPF(MF) nº 495.303.053-20 no final assinado(a): O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato do dia 01 de janeiro de 2018 até o dia 29 de março de 2018. Valor global de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, em **03 (três)** parcelas mensais e sucessivas de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**. **Fundamentação Legal:** Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. **Dotação orçamentária** 0901.04.122.0091.2.100, Elemento de despesa nº 33.90.39.00. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2017. **KLEBER CORREIA LIMA FILHO** – Secretário Municipal de Infraestrutura.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.03.22.002-07.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Infraestrutura de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. CONTRATADA: **DRE SERVIÇOS CONTÁBEIS EIRELI ME**, com endereço na R. Mogno, 31, Loteamento Vilaverde, Cajazeiras – Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF nº 17.105.393/0001-09, representada pelo(a) Senhor (a) Jhefferson Clodoaldo do Sousa Silva, inscrito(a) no CPF/MF nº 813.890.783-53, no final assinado(a), doravante denominada **CONTRATADO (A):** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato a partir do dia 01 de janeiro de 2018 até o dia 31 de dezembro de 2018. Valor global de **R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)**. **Fundamentação Legal:** Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. **Dotação orçamentária** 1601.04.122.0091.2.100, Elemento de despesa nº 33.90.39.00. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2017. **KLEBER CORREIA LIMA FILHO** – Secretário Municipal de Infraestrutura.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.03.06.002-12** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE

CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Infraestrutura de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. CONTRATADA: **EBM QUINTO COMUNICAÇÃO LTDA**, com endereço na Rua Beni de Carvalho, 130 – pavimento 1 – Dionísio Torres – Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF nº 14.470.051/0001-91, representada pelo (a) Sr(a) Paulo Victor Adeodato Cavalcante, inscrito (a) no CPF/MF nº 667.161.283-87: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato do dia 01 de janeiro de 2018 até o dia 31 de dezembro de 2018. Dotação orçamentária 0901.04.122.0091.2.100. **Fundamentação Legal:** Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. **Valor Estimado:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2017. **KLEBER CORREIA LIMA FILHO** – Secretário Municipal de Infraestrutura.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20171005001.1.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Infraestrutura de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. CONTRATADA: **GB LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI**, com endereço na Rua Francisco Sales, 238, Bom Sucesso, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.503.037/0001-81, representada por seu sócio (a), Sr(a) Francisco França Neto, inscrito (a) no CPF(MF) nº 655.196.473-72, no final assinado(a): O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato a contar do dia 01 de janeiro de 2018 até o dia 29 de março de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2017. Dotação Orçamentária: 0901.04.122.0091.2.100. Valor global de **R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)**, em **03 (três)** parcelas mensais e sucessivas de **R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)**. **Fundamentação Legal:** Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. **Dotação orçamentária** 0901.04.122.0091.2.100, Elemento de despesa nº 33.90.39.00, Elemento de Despesa nº 33.90.39.00. **KLEBER CORREIA LIMA FILHO** – Secretário Municipal de Infraestrutura.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.05.08.003-04.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Infraestrutura de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. CONTRATADA: **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA – EIRELI**, com endereço na Rua Barbara de Alencar, 1238, Aldeota – Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF nº 07.779.242/0001-74, representada pelo (a) Sr(a) Rogéria Nogueira Loiola Monteiro, inscrito (a) no CPF/MF nº 706.860.171-53, no final assinado(a), doravante denominada **CONTRATADA:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato a contar do dia 01 de janeiro de 2018 até o dia 31 de dezembro de 2018. Valor global de **R\$ 99.950,00 (noventa e nove mil, novecentos e cinquenta reais)**. **Fundamentação Legal:** Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. **Dotação orçamentária** 0901.04.122.0091.2.100, Elemento de despesa nº 33.90.39.00. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2017. **KLEBER CORREIA LIMA FILHO** – Secretário Municipal de Infraestrutura.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20171005001.3** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Infraestrutura de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. CONTRATADA: **XM LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, com endereço na Rua Luiza De Miranda Coelho, 291, Luciano Cavalcante – Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 06.974.198/0001-90 representada por seu sócio (a), Sr(a) Marcelo Mitoso Barreira, inscrito (a) no CPF(MF) nº 710.884.313-72, no final assinado(a): O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato a contar do dia 01 de janeiro de 2018 até o dia 31 de dezembro de 2018. Valor global de **R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais)**, em **12 (doze)** parcelas mensais e sucessivas de **R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)** **Fundamentação Legal:** Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. **Dotação orçamentária**



0901.04.122.0091.2.100, Elemento de despesa nº 33.90.39.00. **DATADA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2017. **KLEBER CORREIA LIMA FILHO** – Secretário Municipal de Infraestrutura.

**EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.03.02.006** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Infraestrutura de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. CONTRATADA: **MARIA EDILEUZA DA SILVA MATERIAL ELETRICO - ME**, com endereço na Av. Dr. Raul Barbosa, 5162 B – Aerolândia – Fortaleza / CE, inscrita no CNPJ nº 03.812.969/0001-55, representada pelo (a) Sr.(a) Maria Edileuza da Silva, inscrito (a) no CPF nº 513.978.703-20, doravante denominada CONTRATADO(A): O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato a contar do dia 01 de janeiro de 2018 até o dia 31 de dezembro de 2018. Valor global de **R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais)**, em **12 (doze)** parcelas mensais e sucessivas de **R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)**. **Fundamentação Legal:** Art. 57, inciso II e Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93. Dotação Orçamentária: 0901.04.122.0091.2.100, Elemento de Despesa 33.90.39.00. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2017. **KLEBER CORREIA LIMA FILHO** – Secretário Municipal de Infraestrutura.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** A(O) Agência de Desenvolvimento do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.03.09.003-19, resultante da PREGÃO PRESENCIAL nº 2017.03.09.003: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Agência De Desenvolvimento Do Município De Caucaia/Ce, OBJETO: Tem por objeto a contratação da prestação de serviços técnicos especializados rotineiros de contabilidade, no âmbito dos registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial, elaboração dos respectivos balancetes mensais, gerações das informações para o SIM do TCM-CE e elaboração das respectivas prestações de contas de gestão. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais); VALOR GLOBAL: R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.04.122.0091.2.143; ASSINA PELA CONTRATADA: Antônio Agenor Cavalcante Mota; ASSINA PELA CONTRATANTE: Jaime Anastácio Verçosa Filho. Caucaia-CE, 19 de dezembro de 2017. Jaime Anastácio Verçosa Filho - Ordenador de Despesas da Agência de Desenvolvimento do Município de Caucaia.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** (A)O Agência de Desenvolvimento do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.07.20.001-15, resultante da PREGÃO PRESENCIAL nº 2017.07.20.001: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Agência de Desenvolvimento do Município de Caucaia; OBJETO: Prestações de serviços de locações de equipamentos de informática, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, bem como atuação nos processos de gerenciamento de serviços, com base em melhores práticas definidas pela “Information Technology Infrastructure Library – ITIL”, cujos serviços serão avaliados através de acordos de nível de serviço, para atender às necessidades da Agência de Desenvolvimento do Município de Caucaia/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 4.963,28 (quatro mil e novecentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos). VALOR GLOBAL: R\$ 59.559,36 (cinquenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.04.122.0091.2.143; ASSINA PELA CONTRATADA: Maria Aparecida Maia; ASSINA PELA CONTRATANTE: Jaime Anastácio Verçosa Filho. Caucaia-CE, 14 de dezembro de 2017. Jaime Anastácio Verçosa Filho - Ordenador de Despesas da Agência de Desenvolvimento do Município de Caucaia.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** A Agência de Desenvolvimento do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.05.08.003-18, resultante da PREGÃO

PRESENCIAL nº 2017.05.08.003: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Agência de Desenvolvimento do Município de Caucaia; OBJETO: Prestações de serviços de publicações de matérias legais em jornais de grande circulação e diários (DOE/CE E DOU). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 38.640,00 (trinta e oito mil seiscentos e quarenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.04.122.0091.2.143; ASSINA PELA CONTRATADA: Rogéria Nogueira Loiola Monteiro; ASSINA PELA CONTRATANTE: Jaime Anastácio Verçosa Filho. Caucaia-CE, 22 de dezembro de 2017. Jaime Anastácio Verçosa Filho - Ordenador de Despesas da Agência de Desenvolvimento do Município de Caucaia.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** O(A) Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento de Caucaia/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.07.20.001-04, resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.07.20.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento; OBJETO: PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN LOCO, BEM COM ATUAÇÃO NOS PROCESSOS DE GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS, COM BASE EM MELHORES PRÁTICAS DEFINIDAS PELA “INFORMATION TECHNOLOGY INFRASTRUCTURE LIBRARY – ITIL” CUJOS SERVIÇOS SERÃO AVALIADOS ATRAVÉS DE ACORDOS DE NÍVEL DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA- CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 23.131,37 (Dezoito mil e oitocentos reais); VALOR GLOBAL: R\$ 277.576,44 (Duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: dotação orçamentária: 0501.04.122.0091.2.017 e elemento de despesa nº 3.3.90.39.00. ASSINA PELA CONTRATADA: ALUCOM LTDA – EPP. ASSINA PELA CONTRATANTE: Marcus Mota de Paula Cavalcante. Caucaia-CE, 29 de DEZEMBRO de 2018. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** O(A) Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento de Caucaia/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.06.01.002, resultante da TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.06.01.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, NO ACOMPANHAMENTO MENSAL DAS INFORMAÇÕES UTILIZADAS NO CÁLCULO DO ÍNDICE PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL NO RATEIO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL, INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO – ICMS JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais); VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.04.122.0091.2.017 e elemento de despesa 3.3.90.39.00; ASSINA PELA CONTRATADA: ROBERTO P DE SOUSA BRASIL ME – BRASIL SERVIÇOS. ASSINA PELA CONTRATANTE: Marcus Mota de Paula Cavalcante. Caucaia-CE, 22 de DEZEMBRO de 2018. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento.**



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** O(A) Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento de Caucaia/CE torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 20160613003, resultante de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.002/2016 – DP.** UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA CORONEL CORREIA – 1839 – SALA I, ALTOS- CENTRO – PARA O FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO DA CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO, VINCULADA A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR MENSAL:** R\$ 3.000,00 (Três mil reais); **VALOR GLOBAL:** R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.04.122.0091.2.017 e elemento de despesa 3.3.90.36.00; **ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO TARCIZO PEREIRA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marcus Mota de Paula Cavalcante. Caucaia-CE, 29 de DEZEMBRO de 2018. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** O(A) Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento de Caucaia/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.05.08.003-02, resultante de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.08.003.** UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento; **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO E DIÁRIOS (DOE/CE e DOU) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA- CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL:** R\$ 66.700,00 (Sessenta e seis mil e setecentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.04.122.0091.2.017 elemento de despesa 3.3.90.39.00; **ASSINA PELA CONTRATADA:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA – EIRELI. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marcus Mota de Paula Cavalcante. Caucaia-CE, 14 de DEZEMBRO de 2018. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** O(A) Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento de Caucaia/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.04.06.002-03, resultante da **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2017.04.06.002.** UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento; **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE CADASTRAL, PARA ATENDER AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELA A SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR MENSAL:** R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais); **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.400,00 ( Onze mil e quatrocentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.04.129.0010.2.020 e elemento de despesa 3.3.90.36.00; **ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO DOUGLAS DOS SANTOS. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marcus Mota de Paula Cavalcante. Caucaia-CE, 22 de DEZEMBRO de 2018. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** O(A) Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento de Caucaia/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.04.06.002-01, resultante da **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2017.04.06.002.** UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento; **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE CADASTRAL, PARA ATENDER AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELA A SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei

Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR MENSAL:** R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais); **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.400,00 ( Onze mil e quatrocentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.04.129.0010.2.020 e elemento de despesa 3.3.90.36.00; **ASSINA PELA CONTRATADA:** RENAN PEREIRA PIRES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marcus Mota de Paula Cavalcante Caucaia-CE, 22 de DEZEMBRO de 2018. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** O(A) Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento de Caucaia/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.04.06.002-02, resultante da **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2017.04.06.002.** UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento; **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE CADASTRAL, PARA ATENDER AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELA A SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR MENSAL:** R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais); **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.400,00 ( Onze mil e quatrocentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.04.129.0010.2.020 e elemento de despesa 3.3.90.36.00; **ASSINA PELA CONTRATADA:** WINDSON EDIRAN LOPES DE ARAÚJO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marcus Mota de Paula Cavalcante. Caucaia-CE, 22 de DEZEMBRO de 2018. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.03.09.003-13. CONTRATANTE: Município de Caucaia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, com sede na Rodovia CE-090, nº 1076, KM 1, Itambé, Caucaia-CE, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO. CONTRATADA: ACONTABIL CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 17.335.940/0001-34, estabelecida à Rua Tibúrcio Targino, nº 98, Altos, Centro, Aquiraz - Ceará, neste ato representado por ANTONIO AGENOR CAVALCANTE MOTA. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato até o dia 31 de dezembro de 2018. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2017. RONALDO MENDES MACHADO ordenador de despesa do Gabinete do Prefeito. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Caucaia-CE, 28 de dezembro de 2017. RONALDO MENDES MACHADO - **Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito de Caucaia/CE.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.07.20.001-02. CONTRATANTE: Município de Caucaia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, com sede na Rodovia CE-090, nº 1076, KM 1, Itambé, Caucaia-CE, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO. CONTRATADA: ALUCOMLTDA – EPP, com endereço à Rua Riachuelo, nº 40, Papicu – Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ nº 01.628.251/0001-88, representada pela Sra. Maria Aparecida Maia, O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato até o dia 31 de dezembro de 2018. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2017. RONALDO MENDES MACHADO ordenador de despesa do Gabinete do Prefeito. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Caucaia-CE, 28 de dezembro de 2017. RONALDO MENDES MACHADO - **Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.10.05.001-4. CONTRATANTE: Município de Caucaia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-



06, com sede na Rodovia CE-090, nº 1076, KM 1, Itambé, Caucaia-CE, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO. CONTRATADA: **XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, com endereço à Rua Luiza De Miranda Coelho, 291, Luciano Cavalcante Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob Nº 06.974.198/0001-90, representada por seu sócio, Sr. Marcelo Mitoso Barreira, O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato até o dia 31 de dezembro de 2018. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2017. RONALDO MENDES MACHADO ordenador de despesa do Gabinete do Prefeito. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.** Caucaia-CE, 28 de dezembro de 2017. RONALDO MENDES MACHADO - **Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito de Caucaia/CE.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** O (A) Chefe de Gabinete da Vice Prefeita, ordenador de despesas, Osvaldo Furtado de Oliveira, torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.04.06.001-01, resultante do Chamamento Público nº 2017.04.06.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Gabinete da Vice Prefeita; OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTOR DE PROGRAMA I, PARA ATENDER AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELO GABINETE DA VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.122.0004.2.007. ASSINA PELO CONTRATADO: Bruno Luis Magalhaes Ellery. ASSINA PELA CONTRATANTE: Osvaldo Furtado de Oliveira. Caucaia-CE, 15 de dezembro de 2017. Osvaldo Furtado de Oliveira - Ordenador (a) de Despesas do Gabinete da Vice-Prefeita.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** O (A) Chefe de Gabinete da Vice Prefeita, ordenador de despesas, Osvaldo Furtado de Oliveira, torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.04.06.001-02, resultante do Chamamento Público nº 2017.04.06.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Gabinete da Vice Prefeita; OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTOR DE PROGRAMA II, PARA ATENDER AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELO GABINETE DA VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.122.0004.2.007. ASSINA PELO CONTRATADO: Marcelo Nobre Souza. ASSINA PELA CONTRATANTE: Osvaldo Furtado de Oliveira. Caucaia-CE, 15 de dezembro de 2017. Osvaldo Furtado de Oliveira - Ordenador (a) de Despesas do Gabinete da Vice-Prefeita.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** O (A) Chefe de Gabinete da Vice Prefeita, ordenador de despesas, Osvaldo Furtado de Oliveira, torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.04.06.001-03, resultante do Chamamento Público nº 2017.04.06.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Gabinete da Vice Prefeita; OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENADOR DE PROGRAMA I, PARA ATENDER AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELO GABINETE DA VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais). VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.122.0004.2.007. ASSINA PELO CONTRATADO: Roberto Christoffel. ASSINA PELA CONTRATANTE: Osvaldo Furtado de Oliveira. Caucaia-CE, 15 de dezembro de 2017. Osvaldo Furtado de Oliveira - Ordenador (a) de Despesas do Gabinete da Vice-Prefeita.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** O (A) Chefe de Gabinete da Vice Prefeita, ordenador de despesas, Osvaldo Furtado de Oliveira, torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.04.06.001-04, resultante do Chamamento Público nº 2017.04.06.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Gabinete da Vice Prefeita; OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENADOR DE PROGRAMA II, PARA ATENDER AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELO GABINETE DA VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais). VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.122.0004.2.007. ASSINA PELO CONTRATADO: Larissa Coelho Lopes. ASSINA PELA CONTRATANTE: Osvaldo Furtado de Oliveira. Caucaia-CE, 15 de dezembro de 2017. Osvaldo Furtado de Oliveira - Ordenador (a) de Despesas do Gabinete da Vice-Prefeita.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** O (A) Chefe de Gabinete da Vice Prefeita, ordenador de despesas, Osvaldo Furtado de Oliveira, torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.04.06.001-05, resultante do Chamamento Público nº 2017.04.06.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Gabinete da Vice Prefeita; OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTOR DE PROGRAMA III, PARA ATENDER AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELO GABINETE DA VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.122.0004.2.007. ASSINA PELO CONTRATADO: Álvaro Pinheiro de Góes. ASSINA PELA CONTRATANTE: Osvaldo Furtado de Oliveira. Caucaia-CE, 15 de dezembro de 2017. Osvaldo Furtado de Oliveira - Ordenador (a) de Despesas do Gabinete da Vice-Prefeita.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** O (A) Chefe de Gabinete da Vice Prefeita, ordenador de despesas, Osvaldo Furtado de Oliveira, torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.04.06.001-06, resultante do Chamamento Público nº 2017.04.06.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Gabinete da Vice Prefeita; OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENADOR DE PROGRAMA III, PARA ATENDER AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELO GABINETE DA VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais). VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.122.0004.2.007. ASSINA PELO CONTRATADO: Glycione Costa Rodrigues. ASSINA PELA CONTRATANTE: Osvaldo Furtado de Oliveira. Caucaia-CE, 15 de dezembro de 2017. Osvaldo Furtado de Oliveira - Ordenador (a) de Despesas do Gabinete da Vice-Prefeita.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** O (A) Chefe de Gabinete da Vice Prefeita, ordenador de despesas, Osvaldo Furtado de Oliveira, torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.04.06.001-07, resultante do Chamamento Público nº 2017.04.06.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Gabinete da Vice Prefeita; OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENADOR DE PROGRAMA IV, PARA ATENDER AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELO GABINETE DA VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais). VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).**





mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.122.0004.2.007. ASSINA PELO CONTRATADO: Nilo Dias Gonçalves. ASSINA PELA CONTRATANTE: Osvaldo Furtado de Oliveira. Caucaia-CE, 15 de dezembro de 2017. Osvaldo Furtado de Oliveira - Ordenador (a) de Despesas do Gabinete da Vice-Prefeita.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** O (A) Chefe de Gabinete da Vice Prefeita, ordenador de despesas, Osvaldo Furtado de Oliveira, torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.04.06.001-08, resultante do Chamamento Público nº 2017.04.06.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Gabinete da Vice Prefeita; OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTOR DE PROGRAMA II, PARA ATENDER AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELO GABINETE DA VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.122.0004.2.007. ASSINA PELO CONTRATADO: Isabela Maria Magalhães Correa. ASSINA PELA CONTRATANTE: Osvaldo Furtado de Oliveira. Caucaia-CE, 15 de dezembro de 2017. Osvaldo Furtado de Oliveira - Ordenador (a) de Despesas do Gabinete da Vice-Prefeita.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** O (A) Chefe de Gabinete da Vice Prefeita, ordenador de despesas, Osvaldo Furtado de Oliveira, torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.04.06.001-09, resultante do Chamamento Público nº 2017.04.06.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Gabinete da Vice Prefeita; OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENADOR DE PROGRAMA V, PARA ATENDER AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELO GABINETE DA VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais). VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.122.0004.2.007. ASSINA PELO CONTRATADO: Armando Croselli Junior. ASSINA PELA CONTRATANTE: Osvaldo Furtado de Oliveira. Caucaia-CE, 15 de dezembro de 2017. Osvaldo Furtado de Oliveira - Ordenador (a) de Despesas do Gabinete da Vice-Prefeita.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** O (A) Chefe de Gabinete da Vice Prefeita, ordenador de despesas, Osvaldo Furtado de Oliveira, torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.04.06.001-11, resultante do Chamamento Público nº 2017.04.06.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Gabinete da Vice Prefeita; OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENADOR DE PROGRAMA VI, PARA ATENDER AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELO GABINETE DA VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais). VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.122.0004.2.007. ASSINA PELO CONTRATADO: Erica de Freitas Macedo. ASSINA PELA CONTRATANTE: Osvaldo Furtado de Oliveira. Caucaia-CE, 15 de dezembro de 2017. Osvaldo Furtado de Oliveira - Ordenador (a) de Despesas do Gabinete da Vice-Prefeita.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** O (A) Chefe de Gabinete da Vice Prefeita, ordenador de despesas, Osvaldo Furtado de Oliveira, torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.05.08.003-16, resultante da Ata de Registro de Preço nº 2017.05.08.003.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Gabinete da Vice Prefeita; OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS LEGAIS EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO E DIÁRIOS (DOE/CE E DOU) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA VICE PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 23.620,00 (vinte e três mil seiscentos e vinte reais), sendo R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) para publicações em Jornal de Grande Circulação Estadual – 1º caderno, R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) para publicações em Diário Oficial do Estado – DOE/CE e R\$ 6.420,00 (seis mil quatrocentos e vinte reais) para publicações no Diário Oficial da União – DOU). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.131.0095.2.240. ASSINA PELO CONTRATADO: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA – EIRELI. ASSINA PELA CONTRATANTE: Osvaldo Furtado de Oliveira. Caucaia-CE, 15 de dezembro de 2017. Osvaldo Furtado de Oliveira - Ordenador (a) de Despesas do Gabinete da Vice-Prefeita.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** O (A) Chefe de Gabinete da Vice Prefeita, ordenador de despesas, Osvaldo Furtado de Oliveira, torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.03.09.003-14, resultante da Concorrência Pública nº 2017.03.09.003. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Gabinete da Vice Prefeita; OBJETO: A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS ROTINEIROS DE CONTABILIDADE, NO ÂMBITO DOS REGISTROS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, ELABORAÇÃO DOS RESPECTIVOS BALANCETES MENSIS, GERAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PARA O SIM DO TCM-CE E ELABORAÇÃO DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GESTÃO JUNTO AO GABINETE DA VICE PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.122.0004.2.007. ASSINA PELO CONTRATADO: ACANTABIL CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S EPP. ASSINA PELA CONTRATANTE: Osvaldo Furtado de Oliveira. Caucaia-CE, 15 de dezembro de 2017. Osvaldo Furtado de Oliveira - Ordenador (a) de Despesas do Gabinete da Vice-Prefeita.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** O (A) Chefe de Gabinete da Vice Prefeita, ordenador de despesas, Osvaldo Furtado de Oliveira, torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.07.20.001-03, resultante do Pregão Presencial nº 2017.07.20.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Gabinete da Vice Prefeita; OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM SUPORTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN LOCO, BEM COMO ATUAÇÃO NOS PROCESSOS DE GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS, COM BASE EM MELHORES PRÁTICAS DEFINIDAS PELA, INFORMATION TECHNOLOGY INFRASTRUCTURE LIBRARY – ITIL, CUJOS SERVIÇOS SERÃO AVALIADOS ATRAVÉS DE ACORDOS DE NÍVEL DE SERVIÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA VICE PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 14.980,32 (quatorze mil novecentos e oitenta reais e trinta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.122.0004.2.007. ASSINA PELO CONTRATADO: Maria Aparecida Maia. ASSINA PELA CONTRATANTE: Osvaldo Furtado de Oliveira. Caucaia-CE, 15 de dezembro de 2017. Osvaldo Furtado de Oliveira - Ordenador (a) de Despesas do Gabinete da Vice-Prefeita.**



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** O (A) Chefe de Gabinete da Vice Prefeita, ordenador de despesas, Osvaldo Furtado de Oliveira, torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.10.27.003-3, resultante da Ata de Registro de Preço nº 2017.05.17.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Gabinete da Vice Prefeita; **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA VICE PREFEITA, CONFORME ADESÃO Nº 2017.10.27.003 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2017.05.17.001, GERENCIADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE (CARONA INTERNA). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL:** R\$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais). **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 1.900,00 (Mil e novecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0301.04.131.0095.2.240. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Marcelo Mitoso Barreira. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Osvaldo Furtado de Oliveira. Caucaia-CE, 15 de dezembro de 2017. Osvaldo Furtado de Oliveira - Ordenador (a) de Despesas do Gabinete da Vice-Prefeita.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** O(A) Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Caucaia/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.07.20.0001-05, resultante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº2017.08.08.002-01: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos; **OBJETO:** Contratação da Prestação de Serviços especializados de consultoria operacional para formular, implantar e executar procedimentos técnicos de auditoria, qualificação e reaver de créditos oriundos do programa de formação do patrimônio do servidor público, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Caucaia/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301.04.122.0091.2.150; **ASSINA PELA CONTRATADA:** Wagner de Freitas Teixeira; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Luciana Nara Saraiva de Amorim. Caucaia-CE, 28 de Dezembro de 2017. Luciana Nara Saraiva de Amorim - Ordenador (a) de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº2017.05.08.003-19, resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº2017.05.08.003. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Instituto de Previdência do Município de Caucaia-IPMC; **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS LEGAIS EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO E DIÁRIOS (DOE/CE e DOU) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE., **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL:** R\$32.720,00 (trinta e dois mil, setecentos e vinte reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1311.09.122.0091.2.152 – Elemento de despesa 33.90.39.00. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Rogéria Nogueira Loiola Monteiro. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Carlos Augusto Medeiros de Sousa. Caucaia-CE, 14 de dezembro de 2017. Carlos Augusto Medeiros de Sousa – Presidente Instituto de Previdência do Município de Caucaia.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** O(A) Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia de Caucaia/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20001201701, resultante do PP Nº 20.007/2016: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO, TIPO QUENTINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL:** R\$ 251.280,00 (duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e oitenta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2001.04.122.0091.2.173; **ASSINA PELA CONTRATADA:**

**UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ DIOGO GOMES. Caucaia-CE, 29 de dezembro de 2017. JOSÉ DIOGO GOMES - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** O(A) Controladoria Geral do Município Caucaia/CE torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº2017.10.27.003-02, resultante da PREGÃO PRESENCIAL Nº2017.05.17.001, UNIDADE ADMINISTRATIVA: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÀS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.700 (novecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0091.2.158; **ASSINA PELA CONTRATADA:** Kleber Rodrigues Bezerra; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Gelma Maria Leitão Barros; Caucaia-CE, 24 de novembro de 2017. Gelma Maria Leitão Barros - Controladora Geral do Município de Caucaia.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** A Secretaria de Esporte e Juventude de Caucaia/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.05.08.003 – 12, resultante da PREGÃO PRESENCIAL nº2017.05.08.003: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Esporte e Juventude; **OBJETO:** Prestações de serviços de publicações de matérias legais em jornais de grande circulação e diários (DOE/CE e DOU) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL:** R\$ 31.340,00 (trinta e um mil trezentos e quarenta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2201.04.122.0119.2.897 e elemento de despesa nº 33.90.39.00; **ASSINA PELA CONTRATADA:** Rogéria Nogueira Loiola Monteiro; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Ribamar de Sousa dos Santos. Caucaia-CE, 22 de dezembro de 2017. José Ribamar de Sousa dos Santos - Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** O(A) Secretaria de Esporte e Juventude de Caucaia/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.07.20.001 - 11, resultante da PREGÃO PRESENCIAL nº 2017.07.20.001: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Esporte e Juventude; **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de equipamentos de informática, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, bem definidas pela, “Information Technology Infrastructure Library – ITIL”, Cujos serviços serão avaliados através de acordos de nível de serviços, para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Caucaia/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II e IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL:** R\$ 21.259,20 (vinte e um mil e duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2201.04.122.0119.2.897 e elemento de despesa nº 33.90.39.00; **ASSINA PELA CONTRATADA:** Maria Aparecida Maia; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Ribamar Sousa dos Santos. Caucaia-CE, 22 de dezembro de 2017. José Ribamar Sousa dos Santos - Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOTERMO ADITIVO.** A Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca do município de Caucaia, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 2017.03.10.001-06, decorrente do processo licitatório na modalidade pregão presencial, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. **CONTRATANTE:** SAMUEL FERREIRA GOMES; **CONTRATADO(A):** CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME; **VALOR GLOBAL:** R\$ 45.300,00 (quarenta e cinco mil e trezentos reais); **PRAZO DE DURAÇÃO:** 01 de janeiro de 2018, até 30 de março de 2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** A Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca do município de Caucaia, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 2017.07.20.001-07, decorrente do processo licitatório na modalidade pregão presencial, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN LOCU, BEM COMO ATUAÇÃO NOS PROCESSOS DE GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS, COM BASE EM MELHORES PRÁTICAS DEFINIDAS PELA "INFORMATION TECHNOLOGY INFRASTRUCTURE LIBRARY- ITIL", CUJOS SERVIÇOS SERÃO AVALIADOS ATRAVÉS DE ACORDOS DE NÍVEL DE SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE.** CONTRATANTE: SAMUEL FERREIRA GOMES. CONTRATADO(A): ALUCOM LTDA- EPP. VALOR GLOBAL: R\$ 66.946,92 (sessenta e seis mil novecentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos). PRAZO DE DURAÇÃO: 29 de dezembro de 2017, até 29 de dezembro de 2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** O(A) Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia de Caucaia/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.03.29.001-09, resultante da CHAMAMENTO PÚBLICO nº 2017.03.29.001: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia; OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE SUPORTE DE TI PARA ATENDER AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 1.300,00 (HUM MIL E TREZENTOS REAIS); VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001.04.122.0091.2.173; ASSINA PELA CONTRATADA: RICHARDSON DE SOUSA CORREIA; ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ DIOGO GOMES Caucaia-CE, 29 de dezembro de 2017. JOSÉ DIOGO GOMES - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** O(A) Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia de Caucaia/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.03.29.001-11, resultante da CHAMAMENTO PÚBLICO nº 2017.03.29.001: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia; OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE SUPORTE TI PARA ATENDER AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 1.300,00 (HUM MIL E TREZENTOS REAIS); VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscientos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001.04.122.0091.2.173; ASSINA PELA CONTRATADA: MARIO ITALO SOARES DA CUNHA; ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ DIOGO GOMES. Caucaia-CE, 29 de dezembro de 2017. JOSÉ DIOGO GOMES - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** O(A) Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia de Caucaia/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.03.29.001-11, resultante da CHAMAMENTO PÚBLICO nº 2017.03.29.001: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia; OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE SUPORTE TI PARA ATENDER AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 1.300,00 (HUM MIL E TREZENTOS REAIS); VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscientos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001.04.122.0091.2.173; ASSINA PELA CONTRATADA: MARIO FILIPE ALVES DO AMARAL; ASSINA

**PELA CONTRATANTE: JOSÉ DIOGO GOMES; Caucaia-CE, 29 de dezembro de 2017. JOSÉ DIOGO GOMES - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** O(A) Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia de Caucaia/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.03.29.001-15, resultante da CHAMAMENTO PÚBLICO nº 2017.03.29.001: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia; OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDAVIDAS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 1.268,24 (Hum mil duzentos e sessenta e oito reais e vinte quatro centavos); VALOR GLOBAL: R\$ 15.218,88 (quinze mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001.04.122.0091.2.173; ASSINA PELA CONTRATADO: ELIEL ROCHA DA COSTA; ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ DIOGO GOMES; Caucaia-CE, 29 de dezembro de 2017. JOSÉ DIOGO GOMES - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** O(A) Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia de Caucaia/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.03.29.001-03, resultante da CHAMAMENTO PÚBLICO nº 2017.03.29.001: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia; OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE SUPORTE A TELEFONIA PARA ATENDER AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 1.300,00 (HUM MIL E TREZENTOS REAIS); VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001.04.122.0091.2.173; ASSINA PELA CONTRATADA: MARDONIO DA SILVA CABRAL; ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ DIOGO GOMES; Caucaia-CE, 29 de dezembro de 2017. JOSÉ DIOGO GOMES - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** O(A) Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia de Caucaia/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.03.29.001-04, resultante da CHAMAMENTO PÚBLICO nº 2017.03.29.001: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia; OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE SUPORTE A TELEFONIA PARA ATENDER AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 1.300,00 (HUM MIL E TREZENTOS REAIS); VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001.04.122.0091.2.173; CONTRATADO: RONALDO SILVA DE OLIVEIRA; CONTRATANTE: JOSÉ DIOGO GOMES. Caucaia-CE, 29 de dezembro de 2017. JOSÉ DIOGO GOMES - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** O(A) Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia de Caucaia/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.03.29.001-13, resultante da CHAMAMENTO PÚBLICO nº 2017.03.29.001: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia; OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ALTURAS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 1.300,00 (HUM MIL E TREZENTOS REAIS)



); VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001.04.122.0091.2.173; ASSINA PELA CONTRATADA: CIRO VENICIUS ALVES BATISTA; ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ DIOGO GOMES. Caucaia-CE, 29 de dezembro de 2017. JOSÉ DIOGO GOMES - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** O(A) Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia de Caucaia/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.03.29.001-14, resultante da CHAMAMENTO PUBLICO nº 2017.03.29.001: UNIDADE ADMINISTRATIVA: **Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia**; OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ALTURAS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 1.300,00 (HUM MIL E TREZENTOS REAIS); VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001.04.122.0091.2.173; ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO HELTON PEREIRA DE SOUSA; ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ DIOGO GOMES. Caucaia-CE, 29 de dezembro de 2017. JOSÉ DIOGO GOMES - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** O(A) Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia de Caucaia/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.03.29.001-02, resultante da CHAMAMENTO PUBLICO nº 2017.03.29.001: UNIDADE ADMINISTRATIVA: **Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia**; OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISOR TECNICO PARA ATENDER AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS); VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00(VINTE QUATRO MIL REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001.04.122.0091.2.173; ASSINA PELA CONTRATADA: NATHALIA DANTAS DE ARAUJO; ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ DIOGO GOMES. Caucaia-CE, 29 de dezembro de 2017. JOSÉ DIOGO GOMES - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** O(A) Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia de Caucaia/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.03.29.001-01, resultante da CHAMAMENTO PUBLICO nº 2017.03.29.001: UNIDADE ADMINISTRATIVA: **Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia**; OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISOR TECNICO PARA ATENDER AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS); VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001.04.122.0091.2.173; ASSINA PELA CONTRATADA: JEAN CLAUDE COSTA LIMA; ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ DIOGO GOMES. Caucaia-CE, 29 de dezembro de 2017. JOSÉ DIOGO GOMES - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** O(A) Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia de Caucaia/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.03.29.001-16, resultante da CHAMAMENTO PUBLICO nº 2017.03.29.001: UNIDADE ADMINISTRATIVA: **Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia**; OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA VIDAS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº

8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 1.268,24 (Hum mil duzentos e sessenta e oito reais e vinte quatro centavos); VALOR GLOBAL: R\$ 15.218,88 (quinze mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001.04.122.0091.2.173; ASSINA PELA CONTRATADO: THIAGO FILGUEIRAS DE CASTRO; ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ DIOGO GOMES. Caucaia-CE, 29 de dezembro de 2017. JOSÉ DIOGO GOMES - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** O(A) Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia de Caucaia/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.03.29.001-17, resultante da CHAMAMENTO PUBLICO nº 2017.03.29.001: UNIDADE ADMINISTRATIVA: **Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia**; OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA VIDAS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 1.268,24 (Hum mil duzentos e sessenta e oito reais e vinte quatro centavos); VALOR GLOBAL: R\$ 15.218,88 (quinze mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001.04.122.0091.2.173; ASSINA PELA CONTRATADO: JOSÉ MESSIAS MELO DA SILVA; ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ DIOGO GOMES, Caucaia-CE, 29 de dezembro de 2017. JOSÉ DIOGO GOMES - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** O(A) Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia de Caucaia/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.03.29.001-18, resultante da CHAMAMENTO PUBLICO nº 2017.03.29.001: UNIDADE ADMINISTRATIVA: **Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia**; OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA VIDAS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 1.268,24 (Hum mil duzentos e sessenta e oito reais e vinte quatro centavos); VALOR GLOBAL: R\$ 15.218,88 (quinze mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001.04.122.0091.2.173; ASSINA PELA CONTRATADO: ERLANO PAZ DE OLIVEIRA; ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ DIOGO GOMES. Caucaia-CE, 29 de dezembro de 2017. JOSÉ DIOGO GOMES - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** O(A) Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia de Caucaia/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.03.29.001-19, resultante da CHAMAMENTO PUBLICO nº 2017.03.29.001: UNIDADE ADMINISTRATIVA: **Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia**; OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA VIDAS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 1.268,24 (Hum mil duzentos e sessenta e oito reais e vinte quatro centavos); VALOR GLOBAL: R\$ 15.218,88 (quinze mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001.04.122.0091.2.173; ASSINA PELA CONTRATADO: GUTENBERG GOMES DE OLIVEIRA; ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ DIOGO GOMES. Caucaia-CE, 29 de dezembro de 2017. JOSÉ DIOGO GOMES - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** O(A) Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia de Caucaia/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.03.29.001-20, resultante da



CHAMAMENTO PUBLICO nº 2017.03.29.001: UNIDADE ADMINISTRATIVA: **Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia**; OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA VIDAS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 1.268,24 (Hum mil duzentos e sessenta e oito reais e vinte quatro centavos); VALOR GLOBAL: R\$ 15.218,88 (quinze mil, duzentos e dezoitos reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001.04.122.0091.2.173; ASSINA PELA CONTRATADO: FRANCISCO DOS SANTOS DE ARAUJO; ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ DIOGO GOMES. Caucaia-CE, 29 de dezembro de 2017. JOSÉ DIOGO GOMES - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** O(A) Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia de Caucaia/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.03.29.001-21, resultante da CHAMAMENTO PUBLICO nº 2017.03.29.001: UNIDADE ADMINISTRATIVA: **Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia**; OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA VIDAS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 1.268,24 (Hum mil duzentos e sessenta e oito reais e vinte quatro centavos); VALOR GLOBAL: R\$ 15.218,88 (quinze mil, duzentos e dezoitos reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001.04.122.0091.2.173; ASSINA PELA CONTRATADO: FRANCISCO DA COSTA; ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ DIOGO GOMES. Caucaia-CE, 29 de dezembro de 2017. JOSÉ DIOGO GOMES - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** O(A) Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia de Caucaia/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.03.29.001-22, resultante da CHAMAMENTO PUBLICO nº 2017.03.29.001: UNIDADE ADMINISTRATIVA: **Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia**; OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA VIDAS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 1.268,24 (Hum mil duzentos e sessenta e oito reais e vinte quatro centavos); VALOR GLOBAL: R\$ 15.218,88 (quinze mil, duzentos e dezoitos reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001.04.122.0091.2.173; ASSINA PELA CONTRATADO: PAULO HELERSON DE SOUSA E SILVA; ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ DIOGO GOMES. Caucaia-CE, 29 de dezembro de 2017. JOSÉ DIOGO GOMES - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** O(A) Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia de Caucaia/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.03.29.001-23, resultante da CHAMAMENTO PUBLICO nº 2017.03.29.001: UNIDADE ADMINISTRATIVA: **Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia**; OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA VIDAS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 1.268,24 (Hum mil duzentos e sessenta e oito**

**reais e vinte quatro centavos); VALOR GLOBAL: R\$ 15.218,88 (quinze mil, duzentos e dezoitos reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001.04.122.0091.2.173; ASSINA PELA CONTRATADO: FRANCISCO EDUARDO LUCAS FILHO; ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ DIOGO GOMES. Caucaia-CE, 29 de dezembro de 2017. JOSÉ DIOGO GOMES - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** O(A) Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia de Caucaia/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.03.29.001-24, resultante da CHAMAMENTO PUBLICO nº 2017.03.29.001: UNIDADE ADMINISTRATIVA: **Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia**; OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA VIDAS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 1.268,24 (Hum mil duzentos e sessenta e oito reais e vinte quatro centavos); VALOR GLOBAL: R\$ 15.218,88 (quinze mil, duzentos e dezoitos reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001.04.122.0091.2.173; ASSINA PELA CONTRATADO: ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO FREITAS; ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ DIOGO GOMES. Caucaia-CE, 29 de dezembro de 2017. JOSÉ DIOGO GOMES - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** O(A) Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia de Caucaia/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.03.29.001-25, resultante da CHAMAMENTO PUBLICO nº 2017.03.29.001: UNIDADE ADMINISTRATIVA: **Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia**; OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA VIDAS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 1.268,24 (Hum mil duzentos e sessenta e oito reais e vinte quatro centavos); VALOR GLOBAL: R\$ 15.218,88 (quinze mil, duzentos e dezoitos reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001.04.122.0091.2.173; ASSINA PELA CONTRATADO: JONATAS MARTINS DA COSTA; ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ DIOGO GOMES. Caucaia-CE, 29 de dezembro de 2017. JOSÉ DIOGO GOMES - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** O(A) Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia de Caucaia/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.03.29.001-26, resultante da CHAMAMENTO PUBLICO nº 2017.03.29.001: UNIDADE ADMINISTRATIVA: **Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia**; OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA VIDAS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 1.268,24 (Hum mil duzentos e sessenta e oito reais e vinte quatro centavos); VALOR GLOBAL: R\$ 15.218,88 (quinze mil, duzentos e dezoitos reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001.04.122.0091.2.173; ASSINA PELA CONTRATADO: TIAGO DOS SANTOS PESSOA; ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ DIOGO GOMES. Caucaia-CE, 29 de dezembro de 2017. JOSÉ DIOGO GOMES - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia.**



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** O(A) Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia de Caucaia/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.03.29.001-27, resultante da CHAMAMENTO PUBLICO nº 2017.03.29.001: UNIDADE ADMINISTRATIVA: **Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia**; OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA VIDAS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.** VALOR MENSAL: R\$ 1.268,24 (Hum mil duzentos e sessenta e oito reais e vinte quatro centavos); VALOR GLOBAL: R\$ 15.218,88 (quinze mil, duzentos e dezoitos reais e oitenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001.04.122.0091.2.173; ASSINA PELA CONTRATADO: LUVALDO MACIEL DA SILVA; ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ DIOGO GOMES.** Caucaia-CE, 29 de dezembro de 2017. JOSÉ DIOGO GOMES - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** O(A) Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia de Caucaia/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.03.29.001-28, resultante da CHAMAMENTO PUBLICO nº 2017.03.29.001: UNIDADE ADMINISTRATIVA: **Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia**; OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA VIDAS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.** VALOR MENSAL: R\$ 1.268,24 (Hum mil duzentos e sessenta e oito reais e vinte quatro centavos); VALOR GLOBAL: R\$ 15.218,88 (quinze mil, duzentos e dezoitos reais e oitenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001.04.122.0091.2.173; ASSINA PELA CONTRATADO: ADYSON CLECIO TEIXEIRA ELOY; ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ DIOGO GOMES.** Caucaia-CE, 29 de dezembro de 2017. JOSÉ DIOGO GOMES - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** O(A) Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia de Caucaia/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.03.29.001-29, resultante da CHAMAMENTO PUBLICO nº 2017.03.29.001: UNIDADE ADMINISTRATIVA: **Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia**; OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA VIDAS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.** VALOR MENSAL: R\$ 1.268,24 (Hum mil duzentos e sessenta e oito reais e vinte quatro centavos); VALOR GLOBAL: R\$ 15.218,88 (quinze mil, duzentos e dezoitos reais e oitenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001.04.122.0091.2.173; ASSINA PELA CONTRATADO: MARCELO MESQUITA DA SILVA; ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ DIOGO GOMES.** Caucaia-CE, 29 de dezembro de 2017. JOSÉ DIOGO GOMES - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia.

O(A) Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca do município de Caucaia, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 2017.03.09.003-10, decorrente do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 2017.03.09.003, cujo objeto é o fornecimento de serviços técnicos especializados rotineiros de contabilidade à Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca do Município de Caucaia. **CONTRATANTE: SAMUEL FERREIRA GOMES.**

**CONTRATADO(A): ACONTÁBIL CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S. VALOR GLOBAL: R\$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos).** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.** Caucaia/CE, 14 de dezembro de 2017. SAMUEL FERREIRA LIMA - SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** A Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca do município de Caucaia, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 2017.07.06.001-21, decorrente do chamamento público n. 2017.07.06.001, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VOLANTE CONDUTOR DE MOTONIVELADORA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA.** **CONTRATANTE: SAMUEL FERREIRA GOMES.** **CONTRATADO(A): ALEX OLIVEIRA DO NASCIMENTO.** **VALOR GLOBAL: R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais), a serem pagos em 12 prestações mensais de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.** Caucaia/CE, 20 de dezembro de 2017. SAMUEL FERREIRA LIMA - SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** A Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca do município de Caucaia, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 2017.07.06.001-13, decorrente do chamamento público n. 2017.07.06.001, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E AJUSTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA.** **CONTRATANTE: SAMUEL FERREIRA GOMES.** **CONTRATADO(A): ANTONIO DE SOUZA CAMARA.** **VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), a serem pagos em doze prestações mensais de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.** Caucaia/CE, 20 de dezembro de 2017. SAMUEL FERREIRA LIMA - SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** A Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca do município de Caucaia, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 2017.07.06.001-26, decorrente do chamamento público n. 2017.07.06.001, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VOLANTE CONDUTOR DE AUTOMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA.** **CONTRATANTE: SAMUEL FERREIRA GOMES.** **CONTRATADO(A): ANTONIO EMANUEL DE OLIVEIRA.** **VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), a serem pagos em doze prestações mensais de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.** Caucaia/CE, 20 de dezembro de 2017. SAMUEL FERREIRA LIMA - SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** A Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca do município de Caucaia, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 2017.07.06.001-11, decorrente do chamamento público n. 2017.07.06.001, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SEGURANÇA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA.** **CONTRATANTE: SAMUEL FERREIRA GOMES.** **CONTRATADO(A): ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA.** **VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), a serem pagos em doze prestações mensais de R\$**



**1.100,00(mil e cem reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.** Caucaia/CE,20 de dezembro de 2017. SAMUEL FERREIRA LIMA - SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** A Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca do município de Caucaia, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 2017.07.06.001-02, decorrente do chamamento público n. 2017.07.06.001, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APREENSOR DE ANIMAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA. **CONTRATANTE: SAMUEL FERREIRA GOMES. CONTRATADO(A): ANTONIO NERES MARTINS. VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), a serem pagos em doze prestações mensais de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.** Caucaia/CE, 20 de dezembro de 2017. SAMUEL FERREIRA LIMA - SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** A Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca do município de Caucaia, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 2017.07.06.001-22, decorrente do chamamento público n. 2017.07.06.001, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VOLANTE CONDUTOR DE RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA. **CONTRATANTE: SAMUEL FERREIRA GOMES. CONTRATADO(A): AROLDO COELHO GUIMARÃES. VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), a serem pagos em doze parcelas de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.** Caucaia/CE, 20 de dezembro de 2017. SAMUEL FERREIRA LIMA - SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** A Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca do município de Caucaia, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 2017.07.06.001-25, decorrente do chamamento público n. 2017.07.06.001, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VOLANTE CONDUTOR DE TRATOR AGRÍCOLA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA. **CONTRATANTE: SAMUEL FERREIRA GOMES. CONTRATADO(A): CALUDIO REGIS RAMOS SOUZA. VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), a serem pagos em doze prestações mensais de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.** Caucaia/CE, 20 de dezembro de 2017. SAMUEL FERREIRA LIMA - SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** A Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca do município de Caucaia, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 2017.07.06.001-03, decorrente do chamamento público n. 2017.07.06.001, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APREENSOR DE ANIMAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA. **CONTRATANTE: SAMUEL FERREIRA GOMES. CONTRATADO(A): FRANCISCO DE ASSIS CRUZ. VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), a serem pagos em doze prestações mensais de R\$ 1.100,00 (mil e cem**

**reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.** Caucaia/CE, 20 de dezembro de 2017. SAMUEL FERREIRA LIMA - SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** A Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca do município de Caucaia, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 2017.05.08.003-10, decorrente do processo licitatório na modalidade pregão presencial, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO E DIÁRIOS (DOE/CE E DOU) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA. **CONTRATANTE: SAMUEL FERREIRA GOMES. CONTRATADO(A): HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI. VALOR GLOBAL: R\$ 38.640,00 (Trinta e oito mil seiscientos e quarenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.** Caucaia/CE, 15 de dezembro de 2017. SAMUEL FERREIRA LIMA - SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** A Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca do município de Caucaia, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 2017.07.06.001-24, decorrente do chamamento público n. 2017.07.06.001, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VOLANTE CONDUTOR DE TRATOR AGRÍCOLA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA. **CONTRATANTE: SAMUEL FERREIRA GOMES. CONTRATADO(A): JOAO VICENTE SAMPAIO DA CRUZ. VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), a serem pagos em doze prestações mensais de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.** Caucaia/CE, 20 de dezembro de 2017. SAMUEL FERREIRA LIMA - SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** A Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca do município de Caucaia, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 2017.07.06.001-08, decorrente do chamamento público n. 2017.07.06.001, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR MANTENEDOR DE SAÚDE ANIMAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA. **CONTRATANTE: SAMUEL FERREIRA GOMES. CONTRATADO(A): JOHNATAN LUCIO BEZERRA MARTINS. VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), a serem pagos em doze prestações mensais de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.** Caucaia/CE, 20 de dezembro de 2017. SAMUEL FERREIRA LIMA - SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** A Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca do município de Caucaia, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 2017.07.06.001-20, decorrente do chamamento público n. 2017.07.06.001, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VOLANTE CONDUTOR DE CARRO PIPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA. **CONTRATANTE: SAMUEL FERREIRA GOMES. CONTRATADO(A): JOSE BATISTA RODRIGUES.**



**VALOR GLOBAL: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), a serem pagos em doze prestações mensais de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.** Caucaia/CE, 20 de dezembro de 2017. SAMUEL FERREIRA LIMA - SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** A Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca do município de Caucaia, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 2017.07.06.001-07, decorrente do chamamento público n. 2017.07.06.001, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR MANTENEDOR DE SAÚDE ANIMAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA. **CONTRATANTE: SAMUEL FERREIRA GOMES. CONTRATADO(A): JOSE MOREIRA DA COSTA. VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), a serem pagos em doze prestações mensais de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.** Caucaia/CE, 21 de dezembro de 2017. SAMUEL FERREIRA LIMA - SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** A Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca do município de Caucaia, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 2017.07.06.001-10, decorrente do chamamento público n. 2017.07.06.001, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE DE PRÁTICAS ESCRITORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA. **CONTRATANTE: SAMUEL FERREIRA GOMES. CONTRATADO(A): LUIZ AUGUSTO MARTINS MONTEIRO. VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), a serem pagos em doze prestações mensais de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.** Caucaia/CE, 20 de dezembro de 2017. SAMUEL FERREIRA LIMA - SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** A Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca do município de Caucaia, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 2017.07.06.001-15, decorrente do chamamento público n. 2017.07.06.001, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA. **CONTRATANTE: SAMUEL FERREIRA GOMES. CONTRATADO(A): MAESSA FERNANDA SOARES. VALOR GLOBAL: R\$ 44.976,00 (quarenta e quatro mil novecentos e setenta e seis reais), a serem pagos em doze prestações mensais de R\$ 3.748,00 (três mil setecentos e quarenta e oito reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.** Caucaia/CE, 21 de dezembro de 2017. SAMUEL FERREIRA LIMA - SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** A Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca do município de Caucaia, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 2017.07.06.001-14, decorrente do chamamento público n. 2017.07.06.001, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR EM AJUSTES E REPARAÇÃO DA SECRETARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA. **CONTRATANTE: SAMUEL FERREIRA GOMES. CONTRATADO(A): MARIA ISIS PAULINO DE MELO. VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), a serem pagos em doze prestações mensais de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº**

**8.666/93 e suas alterações posteriores.** Caucaia/CE, 21 de dezembro de 2017. SAMUEL FERREIRA LIMA - SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** A Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca do município de Caucaia, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 2017.07.06.001-16, decorrente do chamamento público n. 2017.07.06.001, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA. **CONTRATANTE: SAMUEL FERREIRA GOMES. CONTRATADO(A): NATALIA SILVA CORREA. VALOR GLOBAL: R\$ 33.732,00 (trinta e três mil, setecentos e trinta e dois reais) a serem pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 2.811,00 (dois mil oitocentos e onze reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.** Caucaia/CE, 21 de dezembro de 2017. SAMUEL FERREIRA LIMA - SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** A Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca do município de Caucaia, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 2017.07.06.001-12, decorrente do chamamento público n. 2017.07.06.001, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SEGURANÇA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA. **CONTRATANTE: SAMUEL FERREIRA GOMES. CONTRATADO(A): ORLEAZIO BASTOS MARQUES. VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), a serem pagos em doze parcelas de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.** Caucaia/CE, 20 de dezembro de 2017. SAMUEL FERREIRA LIMA - SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** A Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca do município de Caucaia, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 2017.07.06.001-19, decorrente do chamamento público n. 2017.07.06.001, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VOLANTE CONDUTOR DE CARRO REFRIGERADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA. **CONTRATANTE: SAMUEL FERREIRA GOMES. CONTRATADO(A): OTONIEL DA SILVA COSTA. VALOR GLOBAL: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) e mensal de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.** Caucaia/CE, 20 de dezembro de 2017. SAMUEL FERREIRA LIMA - SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** O(A) Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca do município de Caucaia, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 2017.04.12.003, decorrente do processo licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA MONUMENTAL S/N-PAUMIRIM- CAUCAIA-CE, DESTINADO AO PROGRAMA DE APREENSÃO DE ANIMAIS JUNTO À SECRETARIA DE AGRICULTURA. **CONTRATANTE: SAMUEL FERREIRA GOMES. CONTRATADO(A): PEDRO DA SILVA MOREIRA. VALOR GLOBAL: R\$ 38.004,00 (trinta e oito mil reais e quatro centavos) a serem pagos em parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 3.167,00 (três mil cento e sessenta e sete reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.** Caucaia/CE, 19 de dezembro de 2017. SAMUEL FERREIRA LIMA - SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA.





**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** A Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca do município de Caucaia, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 2017.07.06.001-01, decorrente do chamamento público n. 2017.07.06.001, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APREENSOR DE ANIMAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA. **CONTRATANTE:** SAMUEL FERREIRA GOMES. **CONTRATADO(A):** RAIMUNDO LOPES DA SILVA. **VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais), a serem pagos em doze parcelas de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Caucaia/CE, 20 de dezembro de 2017. SAMUEL FERREIRA LIMA - SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** A Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca do município de Caucaia, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 2017.07.06.001-09, decorrente do chamamento público n. 2017.07.06.001, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VOLANTE CONDUTOR DE CARRO PIPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA. **CONTRATANTE:** SAMUEL FERREIRA GOMES. **CONTRATADO(A):** RAIMUNDO TARCISIO DA SILVA. **VALOR GLOBAL: R\$ 19.068,00 (dezenove mil e sessenta e oito reais)** e mensal de R\$ 1.589,00 (mil quinhentos e oitenta e nove reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Caucaia/CE, 22 de dezembro de 2017. SAMUEL FERREIRA LIMA - SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** A Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca do município de Caucaia, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 2017.07.06.001-23, decorrente do chamamento público n. 2017.07.06.001, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VOLANTE CONDUTOR DE RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA. **CONTRATANTE:** SAMUEL FERREIRA GOMES. **CONTRATADO(A):** SALUSTIANO PEREIRA DE OLIVEIRA. **VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)** e mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Caucaia/CE, 22 de dezembro de 2017. SAMUEL FERREIRA LIMA - SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.16.001.** OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA QUE SERÁ UTILIZADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE PARA DAR SUPORTE ÀS ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **CONTRATANTE:** SRA. MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO:** A P G SOARES ME, CNPJ nº 27.510.053/0001-09, REPRESENTADA PELO SR. ARLAN PAULO GOMES SOARES. **CONTRATO Nº 2017.08.16.001.03/2018.** VALOR TOTAL DE R\$ 312.116,21 (TREZENTOS E DOZE MIL CENTO E DEZESSEIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 0631 10.302.0014.2.027 – ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE (HMAGR); 0641 10.302.0014.2.027 – ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE (HMST); 0621 10.301.0014.2.226 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PORTE III (UPA); 0621 10.301.0013.2.023 – ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE; 0621 10.122.0091.2.022 – APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE SAÚDE; 0621 10.302.0014.2.028 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICO SOCIAL (CAPS); 0621 10.302.0014.2.243 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PORTE II (UPA). **ELEMENTO DE DESPESA** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 DE JANEIRO DE 2018. **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DO CONTRATO - A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS** de Caucaia/CE torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 20171128002.5, resultante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.11.28.002 - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 2017.08.16.001-SMS; **OBJETO:** aquisições de material de limpeza que será utilizado para higienização das unidades gerenciadas pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301.04.122.0091.2.150 – APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **CONTRATADA:** A P G SOARES - ME – CNPJ(MF) 27.510.053/0001-09; **VALOR GLOBAL:** R\$ 947,76 (NOVECIENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS); **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 11/01/2018 a 31/12/2018. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Arlan Paulo Gomes Soares (Proprietário). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Luciana Nara Saraiva de Amorim (Gestora de Despesas). Caucaia/CE, 11 de janeiro de 2018. Luciana Nara Saraiva de Amorim - Ordenadora de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS de Caucaia/CE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DO CONTRATO - A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 20180110001.2, resultante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.01.10.001 de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 2017.07.03.001; **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **OBJETO:** Aquisições de Materiais de Limpeza, Descartáveis e Produtos de Higiene para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2017.07.03.001, gerenciada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL de Caucaia/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.04.122.0091.2.100 (Apoio Administrativo Secretaria Municipal de Infraestrutura) **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **CONTRATADA:** P ANDERSON FERREIRA DE LIMA ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 585,85 (Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos) para o LOTE II; R\$ 144,20 (Cento e Quarenta e Quatro Reais e Vinte Centavos) para o LOTE VI; E R\$ 211,95 (Duzentos e Onze Reais e Noventa e Cinco Centavos) para o LOTE VII. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura do contrato até 31 de janeiro de 2018. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Pedro Anderson Ferreira De Lima. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Kleber Correia Lima Filho - Ordenador(a) de Despesas do Secretaria Municipal de Infraestrutura. Caucaia/CE, 23 de janeiro de 2018.

**ERRATA AO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO / CONTRATO. ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 2017.08.21.002.02/2018 – Na edição ANO – XVII, nº 1389, página 01, do DOM nas Publicações EXTRATOS E AVISOS. ONDE SE LÊ:** “...VALOR TOTAL DE R\$ 412.956,25 (QUATROCENTOS E DOZE MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)”... **LEIA-SE:** “...VALOR TOTAL DE R\$ 400.305,69 (QUATROCENTOS MIL TREZENTOS E CINCO REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS) Caucaia - CE, 23 de janeiro 2018.

**AVISO DE LICITAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.17.003-** A Pregoeira da Comissão Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.17.003** cujo objeto é Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de veículos automotores 0KM para atender as necessidades da Autarquia Municipal De Trânsito – AMT do Município de Caucaia/CE, que se realizará no dia 02 de fevereiro de 2018 (02/02/2018), às 09:30hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 às 12:00 horas. Caucaia/CE, 19 de janeiro de 2018. Thaisa Maria Silva - Pregoeira.



## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### LEI REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**LEI COMPLEMENTAR Nº 50/2017**, de 31 de outubro de 2017. *Altera e acrescenta dispositivos, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 2009, que trata do Código Tributário do Município de Caucaia e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA*, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Artigo 1º - Altera o artigo 77 e acrescenta os §§ 5º e 6º, da Lei Complementar nº 02 de 23 de dezembro de 2009**, à qual instituiu o Código Tributário do Município de Caucaia (CTMC), passando a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 77 - O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) tem como fato gerador a prestação, por pessoa física ou jurídica, domiciliada ou não no Município de Caucaia, dos serviços a seguir relacionados neste artigo, nos termos previstos na Lei Complementar Nacional nº 116, de 31 de julho de 2003, alterada pela Lei Complementar Nacional nº 157, de 29 de dezembro de 2016: 1 – Serviços de informática e congêneres. 1.01 - Análise e desenvolvimento de sistemas. 1.02 - Programação. 1.03 - Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres. (NR); 1.04 - Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres. 1.05 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação. 1.06 - Assessoria e consultoria em informática. 1.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados. 1.08 - Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas. 1.09 - Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a Lei no 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS). (AC); 2 – Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza. 2.01 - Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza. 3 – Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres. 3.01 – VETADO: 3.02 - Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda. 3.03 - Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza. 3.04 - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza. 3.05 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário. 4 – Serviços de saúde, assistência médica, e congêneres. 4.01 - Medicina e biomedicina. 4.02 - Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultrassonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres. 4.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres. 4.04 - Instrumentação cirúrgica. 4.05 - Acupuntura. 4.06 - Enfermagem, inclusive serviços auxiliares. 4.07 - Serviços farmacêuticos. 4.08 - Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia. 4.09 - Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental. 4.10 - Nutrição. 4.11 - Obstetrícia. 4.12 - Odontologia. 4.13 - Ortóptica. 4.14 - Próteses sob encomenda. 4.15 - Psicanálise. 4.16 - Psicologia. 4.17 - Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres. 4.18 - Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres. 4.19 - Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres. 4.20 - Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie. 4.21 - Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres. 4.22 - Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres. 4.23 - Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário. 5 – Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres. 5.01 - Medicina veterinária e

zootecnia. 5.02 - Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária. 5.03 - Laboratórios de análise na área veterinária. 5.04 - Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres. 5.05 - Bancos de sangue e de órgãos e congêneres; 5.06 - Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie. 5.07 – Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres. 5.08 – Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres. 5.09 - Planos de atendimento e assistência médico-veterinária. 6 – Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres. 6.01 - Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres. 6.02 - Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres. 6.03 - Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres. 6.04 - Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas. 6.05 - Centros de emagrecimento, spa e congêneres. 6.06 - Aplicação de tatuagens, piercings e congêneres. 7 – Serviços relativos à engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres. 7.01 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres. 7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). 7.03 - Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia. 7.04 - Demolição. 7.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). 7.06 - Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço. 7.07 - Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres. 7.08 - Calafetação. 7.09 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer. 7.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres. 7.11 - Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores. 7.12 - Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos. 7.13 - Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres. 7.14 - (VETADO) 7.15 - (VETADO); 7.16 - Florestamento, reflorestamento, sementeira, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios. 7.17 - Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres. 7.18 - Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres. 7.19 - Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo. 7.20 - Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres. 7.21 - Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretação, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e exploração de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais. 7.22 - Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres. 8 – Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza. 8.01 - Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior. 8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza. 9 – Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres. 9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suiteservice, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o



valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços). 9.02 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres. 9.03 - Guias de turismo. 10 - Serviços de intermediação e congêneres. 10.01 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada. 10.02 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer. 10.03 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária. 10.04 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring). 10.05 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios. 10.06 - Agenciamento marítimo. 10.07 - Agenciamento de notícias. 10.08 - Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios. 10.09 - Representação de qualquer natureza, inclusive comercial. 10.10 - Distribuição de bens de terceiros. 11 - Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres. 11.01 - Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações. 11.02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes. 11.03 - Escolta, inclusive de veículos e cargas. 11.04 - Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie. 12 - Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres. 12.01 - Espetáculos teatrais. 12.02 - Exibições cinematográficas. 12.03 - Espetáculos circenses. 12.04 - Programas de auditório. 12.05 - Parques de diversões, centros de lazer e congêneres. 12.06 - Boates, taxidancing e congêneres. 12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. 12.08 - Feiras, exposições, congressos e congêneres. 12.09 - Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não. 12.10 - Corridas e competições de animais. 12.11 - Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador. 12.12 - Execução de música. 12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. 12.14 - Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo. 12.15 - Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres. 12.16 - Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres. 12.17 - Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza. 13 - Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia. 13.01 - (VETADO); 13.02 - Fonografia ou gravação de sons, inclusive truçagem, dublagem, mixagem e congêneres. 13.03 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, truçagem e congêneres. 13.04 - Reprografia, microfilmagem e digitalização. 13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichéria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarem sujeitos ao ICMS. (NR); 14 - Serviços relativos a bens de terceiros. 14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, concerto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS). 14.02 - Assistência técnica. 14.03 - Recondicionamento de motores

(exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS). 14.04 - Recauchutagem ou regeneração de pneus. 14.05 - Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer. 14.06 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido. 14.07 - Colocação de molduras e congêneres. 14.08 - Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres. 14.09 - Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento. 14.10 - Tinturaria e lavanderia. 14.11 - Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral. 14.12 - Funilaria e lanternagem. 14.13 - Carpintaria e serralheria. 14.14 - Guincho intramunicipal, guindaste e içamento. 15 - Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito. 15.01 - Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres. 15.02 - Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas. 15.03 - Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral. 15.04 - Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres. 15.05 - Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos - CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais. 15.06 - Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia. 15.07 - Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo. 15.08 - Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins. 15.09 - Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing). 15.10 - Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral. 15.11 - Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados. 15.12 - Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários. 15.13 - Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos



a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio. 15.14 - Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres. 15.15 - Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento. 15.16 - Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral. 15.17 - Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão. 15.18 - Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário. 16 - Serviços de transporte de natureza municipal. 16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros. 16.02 - Serviços de transporte público alternativo intramunicipal. 16.03 - Os demais serviços de transporte de natureza municipal. 17 - Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres. 17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares. 17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infraestrutura administrativa e congêneres. 17.03 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa. 17.04 - Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão de obra. 17.05 - Fornecimento de mão de obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço. 17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários. 17.07 - (VETADO); 17.08 - Franquia (franchising). 17.09 - Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas. 17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres. 17.11 - Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS). 17.12 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros. 17.13 - Leilão e congêneres. 17.14 - Advocacia. 17.15 - Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica. 17.16 - Auditoria. 17.17 - Análise de Organização e Métodos. 17.18 - Atuarial e cálculos técnicos de qualquer natureza. 17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares. 17.20 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira. 17.21 - Estatística. 17.22 - Cobrança em geral. 17.23 - Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring). 17.24 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres. 17.25 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita). 18 - Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres. 18.01 - Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres. 19 - Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres. 19.01 - Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios,

prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres. 20 - Serviços portuários, aeroportuários, ferropuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários. 20.1 - Serviços portuários, ferropuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres. 20.02 - Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres. 20.03 - Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres. 21 - Serviços de registros públicos, cartorários e notariais. 21.01 - Serviços de registros públicos, cartorários e notariais. 22 - Serviços de exploração de rodovia. 22.01 - Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais. 23 - Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres. 23.01 - Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres. 24 - Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres. 24.01 - Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners e congêneres. 25 - Serviços funerários. 25.01 - Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembarço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres. 25.02 - Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos. 25.03 - Planos ou convênio funerários. 25.04 - Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios. 25.05 - Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento. 26 - Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres. 26.01 - Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres. 27 - Serviços de assistência social. 27.01 - Serviços de assistência social. 28 - Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza. 28.01 - Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza. 29 - Serviços de biblioteconomia. 29.01 - Serviços de biblioteconomia. 30 - Serviços de biologia, biotecnologia e química. 30.1 - Serviços de biologia, biotecnologia e química. 31 - Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres. 31.01 - Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres. 32 - Serviços de desenhos técnicos. 32.01 - Serviços de desenhos técnicos. 33 - Serviços de desembarço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres. 33.01 - Serviços de desembarço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres. 34 - Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres. 34.01 - Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres. 35 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas. 35.01 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas. 36 - Serviços de meteorologia. 36.01 - Serviços de meteorologia. 37 - Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins. 37.01 - Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins. 38 - Serviços de museologia. 38.01 - Serviços de museologia. 39 - Serviços de ourivesaria e lapidação. 39.01 - Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço). 40 - Serviços relativos a obras de arte sob encomenda. 40.1 - Obras de arte



## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIAS

sob encomenda. § 1º (.....) § 2º (.....) § 3º (.....) § 5º A incidência do imposto independe da denominação dada ao serviço prestado. (NR). § 6º O recolhimento do imposto deverá ser realizado até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador.”(NR). Artigo 2º - Altera o artigo 79, e acrescenta os §§ 4º e 5º da Lei Complementar nº 02 de 23 de dezembro de 2009 à qual instituiu o Código Tributário do Município de Caucaia (CTMC) passando a vigorar com a seguinte redação: “Art. 79 - O serviço considera-se prestado e o imposto devido no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XXIII deste artigo, quando o imposto será devido no local: (NR); I - do estabelecimento do tomador ou intermediário do serviço ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado, na hipótese do § 1º do Art. 1º da Lei Complementar Federal nº 116/2003; (NR); II - da instalação dos andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas, no caso dos serviços descritos no subitem 3.05 da Lista do art. 77 desta Lei Complementar; (NR); III - da execução da obra, no caso dos serviços descritos no subitem 7.02 e 7.19 da Lista do art. 77 desta Lei Complementar; (NR); IV - (.....); V - (.....); VI - (.....); VII - (.....); VIII - (.....); IX - (.....); X - do florestamento, reflorestamento, sementeira, adubação, reparação do solo, plantio, silagem, colheita, corte, descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas para quaisquer fins e por quaisquer meios; (NR); XI - da execução dos serviços de escoramento, contenção de encostas e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.17 da Lista do art. 77 desta Lei Complementar; (NR). XII - da limpeza e dragagem, no caso dos serviços descritos no subitem 7.18 da Lista do art. 77 desta Lei Complementar; (NR). XIII - (.....); XIV - dos bens, dos semoventes ou do domicílio das pessoas vigiadas, seguradas ou monitoradas, no caso dos serviços descritos no subitem 11.02 da Lista do art. 77 desta Lei Complementar; (NR); XV - (.....); XVI - (.....); XVII - (.....); XVIII - (.....); XIX - da feira exposição, congresso ou congêneres a que se referir o planejamento, organização e administração, no caso dos serviços descritos pelo subitem 17.10 da Lista do art. 77 desta Lei Complementar; (NR); XX - (.....); XXI - do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 4.22, 4.23 e 5.09 da lista do art. 77 desta Lei Complementar; (NR); XXII - do domicílio do tomador do serviço no caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito ou débito e demais descritos no subitem 15.01 lista do art. 77 desta Lei Complementar; (NR); XXIII - do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 10.04 e 15.09 da lista do art. 77 desta Lei Complementar. (NR); §1º - No caso dos serviços a que se refere o subitem 3.04 da Lista do art. 77, considera-se ocorrido o fato gerador e devido o imposto neste Município, quando houver extensão de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza, objetos de locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não. (NR); §2º - (.....); §3º - (.....); §4º - No caso dos serviços descritos nos subitens 10.04 e 15.09, da Lista do art. 77, o valor do imposto é devido neste Município, se declarado como domicílio tributário da pessoa jurídica ou física tomadora do serviço, conforme informação prestada por este. (NR); §5º - No caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito e débito, descritos no subitem 15.01 do Anexo I, os terminais eletrônicos ou as máquinas das operações efetivadas deverão ser registrados neste Município, no caso de local do domicílio do tomador do serviço. (NR); **Artigo 3º** - O parágrafo único do artigo 90-A, da Lei Complementar nº 02 de 23 de dezembro de 2009 à qual instituiu o Código Tributário do Município de Caucaia (CTMC) passa a vigorar com a seguinte redação: “Artigo90-A ..... Parágrafo Único O imposto não será objeto de concessão de isenções, incentivos ou benefícios tributários ou financeiros, inclusive de redução de base de cálculo ou de crédito presumido ou outorgado, ou sob qualquer outra forma que resulte, direta ou indiretamente, em carga tributária menor que a decorrente da aplicação da alíquota mínima de 2% (dois por cento), exceto para os serviços a que se referem os subitens 7.02, 7.05 e 16.01 da Lista do art. 77 desta Lei Complementar.” (NR); **Artigo 4º** - Esta Lei Complementar entra em vigor no prazo de noventa dias, a partir da data de sua publicação.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o artigo 3º da Lei Complementar nº 47 de 08 de agosto de 2017. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 31 de outubro de 2017. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito Municipal de Caucaia.

**PORTARIA Nº066/2018-CMC. A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, **ANA PATRICIA SOUSA GOMES**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 18 de janeiro de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

**PORTARIA Nº067/2018-CMC. A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, **MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR III**, Símbolo C-5, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 18 de janeiro de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

**PORTARIA Nº068/2018-CMC. A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, **JOSE OSLANDIO ROCHA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 18 de janeiro de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

**PORTARIA Nº069/2018-CMC. A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, **MICHELE DA SILVA ALVES**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR III**, Símbolo C-5, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 18 de janeiro de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

**PORTARIA Nº070/2018-CMC. A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no

que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLUÇÃO**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, **KARINA BELEM MOREIRA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 18 de janeiro de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA** - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia*.

**PORTARIA Nº071/2018-CMC. A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLUÇÃO**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, **RODNEY RODRIGUES DE SOUZA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 18 de janeiro de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA** - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia*.

**PORTARIA Nº072/2018-CMC. A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLUÇÃO**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, **MARA DA SILVA COSTA CARDOSO**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 18 de janeiro de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA** - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia*.

**PORTARIA Nº073/2018-CMC. A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLUÇÃO**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, **FRANCISCO ERIC LEUDES SERAFIM GONÇALVES**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, Símbolo C-3, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 18 de janeiro de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA** - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia*.

**PORTARIA Nº074/2018-CMC. A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLUÇÃO**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de dezembro do corrente ano, **ANA RÉGIA DIAS DE AGUIAR ARAUJO**, para o exercício das funções do cargo de provimento em

Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 18 de janeiro de 2017. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA** - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia*.

**PORTARIA Nº075/2018-CMC. A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLUÇÃO**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, **MARIA DE SOUSA LIMA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR I**, Símbolo C-2, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 18 de janeiro de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA** - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia*.

**PORTARIA Nº076/2018-CMC. A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLUÇÃO**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, **JOAO MENDES DE SOUZA FILHO**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 18 de janeiro de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA** - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia*.

**PORTARIA Nº077/2018-CMC. A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLUÇÃO**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, **ARTHUR BARRETO FONTINELE**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, Símbolo C-3, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 18 de janeiro de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA** - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia*.

**PORTARIA Nº078/2018-CMC. A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLUÇÃO**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, **MARLENE BATISTA DE LIMA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR II**, Símbolo C-3, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 18 de janeiro de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA** - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia*.